



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 059/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Advogados de Empresas Estatais** os advogados: **ADRIANO AMORIM ALVES, OAB/BA 17.947; BÁRBARA ALICE SANTOS PRATES, OAB/BA 22.282; MARIA AMÉLIA PEREIRA ABUD, OAB/BA 19.975; SANDRA LEMOS BATISTA LANDEIRO, OAB/BA 24.038; BRUNO MIGUEL RODRIGUES GUIMARÃES, OAB/BA 20.113; DENE MASCARENHAS DANTAS, OAB/BA 19.217; LOANA MEDEIROS SILVA MENDONÇA, OAB/BA 21.326; PRISCILA FERREIRA LAGO, OAB/BA 26.329; JOSÉ DE SOUZA GOMES FILHO, OAB/BA 13.115; CATIANE QELLEM OLIVEIRA DOS SANTOS, OAB/BA 17.178; MILA LEITE NASCIMENTO, OAB/BA 22.204; ELISA REGO, OAB/BA 17.913; e CARLOS HENRIQUE MARTINS, OAB/BA 38.795**, como membro colaborador.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA